



**SICOOB CENTRAL
UNICOOB**

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

30/06/2022

***Central das
Cooperativas de
Crédito Unicoob***
***Demonstrações contábeis em
30 de junho de 2022
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, demonstração do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 31 de janeiro de 2022, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Cooperativa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Cooperativa.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Mariná, 29 de agosto de 2022



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em reais)

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2022 da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

1. Política operacional

Em 2022 o SICOOB CENTRAL UNICOOB completou 21 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de resultados

No primeiro semestre de 2022, o SICOOB CENTRAL UNICOOB obteve um resultado de R\$ 1.254.268,85.

3. Ativos

3. Ativos

Os recursos depositados no Bancoob DTVM somaram R\$ 2.643.693.748,59.

4. Patrimônio de referência

Em 30/06/2022 o patrimônio de referência do SICOOB CENTRAL UNICOOB é de R\$ 105.053.257,03 . O quadro de cooperados é composto por 16 filiadadas.

5. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (ponderação da probabilidade de perda do tomador pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "A".

6. Governança corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da central tem na assembleia geral, que é a reunião de todos as filiadadas, o poder maior de decisão.

A gestão da central está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da central no seu dia a dia.

Os balanços da central são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a central.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadadas e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Conselho fiscal

Eleito na AGO de 2021, com mandato até a AGO de 2024, o conselho fiscal tem função complementar à (do conselho de administração ou da diretoria). Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da central, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

8. Código de ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CENTRAL UNICOOB aderiram, em 2018, por meio de compromisso firmado, ao código de ética e de conduta profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na central, assumem o mesmo compromisso.

Agradecimentos

Agradecemos a nossas filiadas pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.
Maringá - PR, 30 de junho de 2022.

Conselho de Administração e Diretoria

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO		2.802.362.173,04	2.308.419.437,12
DISPONIBILIDADES	4	7.884.274,69	58.417,76
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.655.871.376,14	2.170.467.107,27
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	1.584.936.451,36	1.300.032.913,82
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.058.757.297,27	787.047.627,07
Operações de Crédito	7	12.000.000,00	81.823.314,82
Outros Ativos Financeiros		177.627,51	1.563.251,56
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(120.000,00)	(92.031,20)
(-) Operações de Crédito		(120.000,00)	(85.000,00)
(-) Outras		-	(7.031,20)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	554.853,40	1.375.696,82
OUTROS ATIVOS	10	11.749.810,10	16.497.736,92
INVESTIMENTOS	11	114.215.996,97	110.520.756,19
IMOBILIZADO DE USO	12	21.638.061,76	17.559.715,14
INTANGÍVEL	13	5.949.727,38	5.936.810,05
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		(15.381.927,40)	(13.904.771,83)
TOTAL DO ATIVO		2.802.362.173,04	2.308.419.437,12
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.802.362.173,04	2.308.419.437,12
DEPÓSITOS	14	295.355,44	-
Depósitos à Vista		295.355,44	-
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.525.905.136,59	2.016.843.268,93
Relações Interfinanceiras		2.525.653.834,84	2.016.609.107,72
Centralização Financeira - Cooperativas	15	2.525.653.834,84	2.016.609.107,72
Outros Passivos Financeiros	16	251.301,75	234.161,21
PROVISÕES	18	94.902,29	66.819,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19	1.922.338,31	2.765.916,02
OUTROS PASSIVOS	20	110.231.028,23	131.418.731,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		163.913.412,18	157.324.701,08
CAPITAL SOCIAL	21	153.824.100,05	148.683.830,05
RESERVAS DE SOBRAS		9.293.371,18	8.831.436,70
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(458.327,90)	(652.500,15)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		1.254.268,85	461.934,48
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.802.362.173,04	2.308.419.437,12

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		122.074.040,96	34.145.525,71
Operações de Crédito	22	1.980.348,00	255.271,67
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	23	73.968.377,65	24.630.782,60
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	23	46.125.315,31	9.259.471,44
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	24	(113.920.359,86)	(32.698.719,59)
Operações de Empréstimos e Repasses		-	(130.769,68)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(113.892.391,06)	(32.463.247,33)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(27.968,80)	(104.702,58)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		8.153.681,10	1.446.806,12
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(4.411.185,18)	932.074,01
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	25	2.514.757,05	3.108.691,62
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26	(19.103.044,98)	(17.071.305,00)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27	(6.396.708,98)	(5.771.645,03)
Dispêndios e Despesas Tributárias	28	(251.356,27)	(306.078,76)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		5.254.193,33	11.049.965,63
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	29	19.265.475,99	12.035.395,53
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	30	(5.694.501,32)	(2.112.949,98)
PROVISÕES	31	(30.110,61)	(27.419,62)
Provisões/Reversões para Contingências		(30.110,61)	(27.440,85)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		-	21,23
RESULTADO OPERACIONAL		3.712.385,31	2.351.460,51
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	32	33.990,72	20.027,98
Ganhos de Capital		0,24	1.692,85
Outras Rendas Não Operacionais		34.007,92	18.335,13
(-) Perdas de Capital		(17,44)	-
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		3.746.376,03	2.371.488,49
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(741.772,00)	(666.346,15)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(458.709,65)	(389.043,40)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(283.062,35)	(277.302,75)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(1.750.335,18)	(2.016.593,83)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		1.254.268,85	(311.451,49)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		1.254.268,85	(311.451,49)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		194.172,25	(1.299.198,62)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		194.172,25	(1.299.198,62)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		1.448.441,10	(1.610.650,11)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020		132.056.189,67	8.823.439,31	-	18.469,52	140.898.098,50
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Ao FATES		-	-	-	(18.469,52)	(18.469,52)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		5.750.000,00	-	-	-	5.750.000,00
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	(311.451,49)	(311.451,49)
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	(1.299.198,62)	-	(1.299.198,62)
Saldos em 30/06/2021		137.806.189,67	8.823.439,31	(1.299.198,62)	(311.451,49)	145.018.978,87
Saldos em 31/12/2021		148.683.830,05	8.831.436,70	(652.500,15)	461.934,48	157.324.701,08
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		-	461.934,48	-	(461.934,48)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		5.140.270,00	-	-	-	5.140.270,00
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	1.254.268,85	1.254.268,85
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	194.172,25	-	194.172,25
Saldos em 30/06/2022		153.824.100,05	9.293.371,18	(458.327,90)	1.254.268,85	163.913.412,18

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

Notas	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	3.746.376,03	2.371.488,49
Resultado de Equivalência Patrimonial	(5.254.193,33)	(11.049.965,63)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	27.968,80	104.702,58
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	-	(21,23)
Provisões/Reversões para Contingências	30.110,61	27.440,85
Atualização de Depósitos em Garantia	(9.710,88)	(140,81)
Depreciações e Amortizações	1.445.640,63	1.175.123,47
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	(13.808,14)	(7.371.372,28)
(Aumento) redução em ativos operacionais		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(284.903.537,54)	837.093.361,55
Títulos e Valores Mobiliários	(271.709.670,20)	(402.119.453,69)
Operações de Crédito	69.823.314,82	(15.500.000,00)
Outros Ativos Financeiros	1.395.334,93	7.041,39
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	820.843,42	(43.307,08)
Outros Ativos	4.747.926,82	11.065.750,48
(Aumento) redução em passivos operacionais		
Depósitos à Vista	295.355,44	68.923,37
Relações Interfinanceiras	509.044.727,12	(436.672.453,25)
Outros Passivos Financeiros	17.140,54	288.367,33
Provisões	(2.028,24)	(27.440,85)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	(843.577,71)	124.686,55
Outros Passivos	(22.938.038,12)	16.710.395,57
Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES	-	(18.469,52)
Imposto de Renda	(458.709,65)	(389.043,40)
Contribuição Social	(283.062,35)	(277.302,75)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.992.211,14	2.939.683,42
Atividades de Investimentos		
Aquisição de Intangível	13.686,13	(125.900,82)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(4.073.435,14)	(4.010.110,14)
Aquisição de Investimentos	1.753.124,80	(627.534,76)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS	(2.306.624,21)	(4.763.545,72)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	5.140.270,00	5.750.000,00
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS	5.140.270,00	5.750.000,00
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.825.856,93	3.926.137,70
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	58.417,76	282.746,98
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	7.884.274,69	4.208.884,68
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	7.825.856,93	3.926.137,70

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022

(Em Reais)

1. Contexto Operacional

A CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/71, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; e pela Resolução CMN nº 4.434/15, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito. Neste sentido, a SICOOB CENTRAL UNICOOB coordena as ações do Sicoob Sistema, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A SICOOB CENTRAL UNICOOB integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

A SICOOB CENTRAL UNICOOB, está sediada à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N° 882, NOVO CENTRO, MARINGÁ - PR, possui instalações para atendimento e suporte às cooperativas

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas), a Lei do Cooperativismo (nº 5.764/1971) e normas e instruções do BCB, apresentadas conforme o *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*; sua aprovação foi realizada pela Administração em **25/08/2022**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução. Observa-se

que há somente impactos no âmbito operacional, não trazendo impacto na mensuração de ativos ou passivos das entidades envolvidas.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto. Trata-se somente de atualização normativa do Banco Central, não trazendo impactos nas regras atualmente praticadas.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva. Destaca-se que não há impacto no reconhecimento de ativos ou passivos da cooperativa.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Destaca-se que a referida norma não trouxe impacto nas demonstrações da cooperativa.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

Destaca-se que para o exercício de 2022 não houve impacto no reconhecimento de ativos ou passivos da cooperativa.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

- i) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;
- ii) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;
- iii) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- iv) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- v) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- vi) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- vii) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- viii) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.



Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

A Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob, entidade responsável pelas implementações no sistema de Informática do Sicoob – Sisbr, contratou consultoria especializada para levantamento e mapeamento de impactos para adoção do referido normativo, que passará a ser obrigatório para todas as instituições financeiras a partir de 1º/1/2025. Foram mapeados 93 planos de ação, os quais serão detalhados no segundo semestre de 2022, quando será possível estimar os reais impactos nas futuras demonstrações contábeis.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A Cooperativa contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

A Cooperativa, visando administrar e conter os efeitos da crise, tomou diversas providências, destacando-se:

Diante do exposto e, objetivando minimizar os impactos causados pela pandemia na gestão do crédito, o SICOOB CENTRAL UNICOOB, em conjunto com suas cooperativas filiadas e, mediante Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 06/07/2020, criou o Fundo de Contingência do Sicoob – FCS, o qual possui como objetivo central de proporcionar às cooperativas, suporte às despesas com eventual provisão para liquidação de créditos duvidosos por inadimplência de operações de crédito, em função de fato externo não controlável.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração das Sobras ou Perdas

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o

cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Disponibilidades

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Os investimentos são registrados pelo custo de aquisição, sendo que as participações societárias em controladas e coligadas, onde a central possui influência significativa nos termos da legislação vigente são atualizados pelo método de equivalência patrimonial – MEP. A Cooperativa não efetua a consolidação das suas controladas conforme prevê a Resolução 4.818/2020.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução BCB nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

Descrição do Grupo	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	0%
Terrenos	0%
Instalações	10%
Móveis e equipamentos de Uso	10%
Sistema de Processamento de Dados	20%
Sistema de Segurança	10%
Sistema de Transporte	20%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (*)	20%

(*) – As benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas em 5 anos ou de acordo com o prazo do contrato de locação do imóvel quando o prazo de locação for inferior a este período.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens, se limitando ao percentual máximo de 20% ao ano.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*),

assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo normativo.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução no 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Caso exista evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos permanentes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 30 de junho de 2022.

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

4. Disponibilidades

O caixa e os equivalentes de caixa (disponibilidades), apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	7.884.274,69	58.417,76
TOTAL	7.884.274,69	58.417,76

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Ligadas	1.238.926.770,47	1.176.601.684,69
Ligadas com Garantia	346.009.680,89	123.431.229,13
TOTAL	1.584.936.451,36	1.300.032.913,82

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Bancoob com remuneração entre 96% e 101% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	73.968.377,65	24.630.782,60

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Títulos de Renda Fixa	544.628.455,08	527.082.077,65
Cotas de Fundos de Investimento	514.128.842,19	259.965.549,42
TOTAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.058.757.297,27	787.047.627,07
TOTAL	1.058.757.297,27	787.047.627,07

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Títulos Públicos Federais e em Letras Financeiras - LF. Quanto à participação das Filiadas no rendimento obtido pela média dos recursos mantidos na Centralização Financeira, informamos que a carteira livre foi de 102,04% do CDI e a carteira bloqueada foi de 98,85% do CDI.

(b) Classificação das carteiras dos fundos:

Descrição da carteira	CNPJ	Percentual
Bancoob centralização fundo de investimento -renda fixa – crédito privado	06.192.758/0001-55	100,00
Operações compromissadas – LFT		81,55
Títulos públicos federais – LFT		18,44
Demais Valores		0,01
BB Renda fixa longo prazo corporativo 10 milhões	04.061.079/0001-11	100,00
Cotas de fundos		99,94
Valores a pagar		0,06
<i>BB Top RF arrojado FI RF LP</i>	<i>03.389.374/0001-39</i>	100,00
Operações compromissadas – títulos públicos		26,70
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		26,45
Títulos públicos		29,37
Debêntures		15,30
Cotas de fundo		2,00
Títulos de crédito privado		-
Outros valores mobiliários registrado na CVM objeto de oferta pública		0,18
Sicoob institucional FI RF crédito privado	14.702.111/0001-54	100,00
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		93,68
Operações compromissadas – LFT		3,89
Demais valores		0,01
FIC caixa sigma referenciado DI LP	10.731.794/0001-17	100,00
Cotas de fundos		99,99
Valores a pagar		0,01
<i>FI caixa máster conservador REF DI LP</i>	<i>05.164.375/0001-00</i>	100,00
Operações compromissadas		53,82
Disponibilidades		0,06
Títulos públicos		-
Bradesco empresas fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos	07.192.409/0001-04	100,00
Cotas de fundos		100,00
Disponibilidades		-
<i>Bram fundo de investimento renda fixa preferenciado DI coral</i>	<i>15.675.431/0001-25</i>	100,00
Operações compromissadas		40,06
Títulos públicos		18,62
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		19,75
Debêntures		17,90
Títulos de crédito privado		1,24
Disponibilidades		0,17
Cotas de fundo		2,26

(c) Classificação dos títulos por emissor:



Emissor	Tipo do Título	30/06/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo do Brasil	FI	175.163.247,72	139.246.566,63
Banco Cooperativo do Brasil	FI	325.677.219,74	108.146.198,60
Banco do Brasil S.A.	FI	13.288.374,73	12.572.784,19
Banco Bradesco BBI S.A.	LF	-	11.254.487,80
Sistema Tesouro Nacional	LFT	502.098.263,94	475.897.958,16
Banco Alfa S.A.	LF	15.673.523,46	14.699.244,56
Banco ABC Brasil S.A.	LF	15.670.667,46	14.696.566,08
Banco Votorantim S.A.	LF	11.186.000,22	10.533.821,05
TOTAL		1.058.757.297,27	787.047.627,07

LFT – Letras financeiras do tesouro
 LF – Letras financeiras
 FI – Cotas de fundo de investimento

Abaixo o resultado auferido com Títulos e Valores Mobiliários nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	29.088.688,88	6.638.589,04
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	17.036.626,45	2.659.584,10
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(0,02)	(38.701,70)
TOTAL	46.125.315,31	9.259.471,44

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	9.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00	44.323.314,74	37.500.000,08	81.823.314,82
Total de Operações de Crédito	9.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00	44.323.314,74	37.500.000,08	81.823.314,82
(-) Provisões para Operações de Crédito	(120.000,00)	-	(120.000,00)	(85.000,00)	-	(85.000,00)
TOTAL	8.880.000,00	3.000.000,00	11.880.000,00	44.238.314,74	37.500.000,08	81.738.314,82

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA - Normal	-	-	-	70.323.314,82	-
A 0,5% Normal	-	-	-	6.000.000,00	(30.000,00)
B 1% Normal	12.000.000,00	12.000.000,00	(120.000,00)	5.500.000,00	(55.000,00)
Total Normal	12.000.000,00	12.000.000,00	(120.000,00)	81.823.314,82	(85.000,00)
Total Geral	12.000.000,00	12.000.000,00	(120.000,00)	81.823.314,82	(85.000,00)
Provisões	(120.000,00)	(120.000,00)		(85.000,00)	
Total Líquido	11.880.000,00	11.880.000,00		81.738.314,82	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	9.000.000,00	3.000.000,00	-	12.000.000,00
TOTAL	9.000.000,00	3.000.000,00	-	12.000.000,00

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
-----------	------------	------------



Saldo inicial	(85.000,00)	-
Reversões	130.000,00	415.010,17
Constituições	(165.000,00)	(330.010,17)
Saldo Final	(120.000,00)	(85.000,00)

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	12.000.000,00	100%	70.323.314,82	84,49%
10 Maiores Devedores	12.000.000,00	100%	83.229.555,61	100%
50 Maiores Devedores	12.000.000,00	100%	83.229.555,61	100%

Em 30 de junho de 2022, a carteira é composta por um único devedor.

8. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Devedores por Compra de Valores e Bens	-	-	131.406,21	1.274.834,58
Títulos e Créditos a Receber	22.957,21	-	24.467,51	-
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	154.670,30	-	132.543,26	-
TOTAL	177.627,51	-	288.416,98	1.274.834,58

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais.

8.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Créditos sem Características de Concessão de Crédito	-	-	(657,03)	(6.374,17)
TOTAL	-	-	(657,03)	(6.374,17)

(b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
A) 0,5% Normal	-	-	-	-	-	-1.406.240,79	(7.031,20)
Total Normal	-	-	-	-	-	-1.406.240,79	(7.031,20)
Total Geral	-	-	-	-	-	-1.406.240,79	(7.031,20)
Provisões	-	-	-	-	-	-	(7.031,20)
Total Líquido	-	-	-	-	-	-1.399.209,59	

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos



Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	554.853,40	1.375.696,82
TOTAL	554.853,40	1.375.696,82

10. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Adiantamentos e Antecipações Salariais (a)	835.662,27	125.541,65
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (b)	182.144,03	610.102,61
Pagamentos a Ressarcir (c)	565.968,43	907.441,10
Devedores Diversos – País (d)	8.443.656,82	13.492.533,47
Material em Estoque	278.003,85	331.823,78
Despesas Antecipadas (e)	1.444.374,70	1.030.294,31
TOTAL	11.749.810,10	16.497.736,92

(a) Adiantamento e Antecipações Salariais é composto basicamente por Adiantamento de 13^o Salário (R\$ 810.562,39);

b) Saldo de Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta é composto basicamente por Adiantamento para despesas diversas (R\$ 181.325,30);

(c) Em Pagamento a Ressarcir, estão registrados os pagamentos efetuados pela cooperativa Central e que serão reembolsados;

(d) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$ 2.067,52), e valores a receber de Cooperativas Filiadas (R\$ 8.441.589,30) referente a valores a receber das cooperativas filiadas inerentes ao rateio das despesas da Central, e valor pagos por esta que devem ser apropriados na despesa das singulares;

(e) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos Prêmios de Seguros (R\$ 39.406,10), Processamento de Dados, onde estão registradas as licenças dos sistemas utilizados (R\$ 1.016.453,16), Manutenção e Conservação (R\$ 11.916,67), Contribuição Sindical Patronal (R\$ 19.511,10) e Outros (R\$ 357.087,67).

11. Investimentos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	57.991.834,94	52.917.654,78
Part. Em Cooperativas, Exceto Coop. Central Crédito	21.680.998,41	21.680.998,41
Participação Em Emp. Cont. Por Coop. Central Crédito	12.606.156,60	14.174.638,02
Outras Participações	21.937.007,02	21.747.464,98
TOTAL	114.215.996,97	110.520.756,19

a) Demonstramos no quadro abaixo os percentuais de participações em cada coligada e controladas:

Descrição	(%) de Participação
Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil S.A.	2,14%
Sicoob Confederação	8,09%
CNAC – Conf. Nacional de Auditoria Cooperativa	6%
Corretora de Seguros Unicoob Ltda	75,00%
Administradora de Consórcio Unicoob Ltda	99,55%



Unicoob Gestão de Ativos Ltda	75,00%
Sancor Seguros Participações S.A.	25,00%

Movimentação dos investimentos

	Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil S.A.	Sicoob Confederação	CNAC - Conf. Nacional de Auditoria Cooperativa	Corretora de Seguros Unicoob Ltda	Administradora de Consórcio Unicoob Ltda	Unicoob Gestão de Ativos Ltda	Sancor Seguros Participações S.A.	Total
Saldo em 31º de dezembro de 2021	52.917.654,78	21.680.998,41	428.236,97	5.049.129,05	9.125.508,96	12.706,66	21.306.521,36	110.520.756,19
Equivalência patrimonial	358.171,72			13.017.116,48	-2.492.636,91	61.346,57	-5.689.804,53	5.254.193,33
Aumento de capital	4.521.836,19						5.818.000,00	10.339.836,19
Distribuição de dividendos				-12.092.960,99				- 12.092.960,99
Outras movimentações	194.172,25							194.172,25
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>57.991.834,94</u>	<u>21.680.998,41</u>	<u>428.236,97</u>	<u>5.973.284,54</u>	<u>6.632.872,05</u>	<u>74.053,23</u>	<u>21.434.716,83</u>	<u>114.215.996,97</u>

i) Bancoob	30/06/2022	31/12/2021
Capital inicial	52.917.654,78	43.105.230,19
Integralização	4.521.836,19	5.265.803,91
MEP Acordo dos Acionistas Cfe. CCI 550/2020	1.010.671,87	6.727.549,71
Ajuste TVM CCI 413/2021	(458.327,90)	(2.180.929,03)
TOTAL	57.991.834,94	52.917.654,78

b) Variação decorrente da integralização de capital, em detrimento a distribuição de dividendos do exercício anterior, do MEP e do Ajuste TVM, conforme Art. 248 da Lei 6.404 de 1976, alterado pela Lei 11.638 de 2007.

ii) Sicoob Confederação	30/06/2022	31/12/2021
Capital Integralizado	21.680.998,41	21.680.998,41
TOTAL	21.680.998,41	21.680.998,41

iii) CNAC - Conf. Nacional de Auditoria Cooperativa	30/06/2022	31/12/2021
Capital Integralizado	428.236,97	428.236,97
TOTAL	428.236,97	428.236,97

C) A participação na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob - Sicoob Confederação, bem como na Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, são registrados pelo custo de aquisição.

Corretora de Seguros Unicoob Ltda	30/06/2022	31/12/2021
Capital inicial	5.049.129,05	3.223.428,66
Equivalência patrimonial	13.017.116,48	29.930.069,72
Repasso Corretora	-	(28.104.369,33)
TOTAL	18.066.245,54	5.049.129,05

D) O repasse dos lucros da Corretora de Seguros Unicoob Ltda ocorre no encerramento do exercício.

Administradora de Consórcio Unicoob Ltda	30/06/2022	31/12/2021
Capital inicial	9.125.508,96	8.231.206,81
Integralização	-	-
Equivalência patrimonial	(2.492.636,91)	894.3602,15
TOTAL	6.632.872,05	9.125.508,96

Unicoob Gestão de Ativos Ltda	30/06/2022	31/12/2021
Capital inicial	12.706,65	19.162,45
Equivalência patrimonial	61.346,57	(6.455,80)
TOTAL	74.053,22	12.706,65

Sancor Seguros Participações S.A.	30/06/2022	31/12/2021
Capital inicial	21.306.521,36	16.668.071,53
Integralização	6.050.064,29	27.467.720,64
Equivalência patrimonial	(5.911.868,82)	(22.829.270,81)
TOTAL	21.434.716,83	21.306.521,36

12. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada, demonstramos as movimentações do Imobilizado de Uso.

	Imobilizado em Curso	Terreno	Instalações	Móveis e Equipamentos	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	Benefeitorias em Imóveis de Terceiros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	74.862,50	-	1.643.388,42	1.217.940,88	2.441.872,80	116.306,84	156.789,81	97.334,60	5.748.495,85
Aquisição	55.837,00	-	-	-	4.106.158,18	55.422,24	-	137.247,53	4.354.664,95
Alienação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(288.526,82)	(206.775,46)	(1.363.873,86)	(47.976,19)	(61.989,81)	(39.433,22)	(2.008.575,36)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	130.699,50	-	1.354.861,60	1.011.165,42	5.184.157,12	123.752,89	94.800,00	195.148,91	8.094.585,44
Custo Total	130.699,50	-	2.972.301,00	2.247.854,07	11.181.383,22	331.734,84	318.557,50	377.185,01	17.559.715,14
Depreciação Acumulada	-	-	(1.617.439,40)	(1.236.688,65)	(5.997.226,10)	(207.981,95)	(223.757,50)	(182.036,10)	(9.465.129,70)
Valor Residual	130.699,50	-	1.354.861,60	1.011.165,42	5.184.157,12	123.752,89	94.800,00	195.148,91	8.094.585,44
Saldos em 31 de dezembro de 2021	130.699,50	-	1.354.861,60	1.011.165,42	5.184.157,12	123.752,89	94.800,00	195.148,91	8.094.585,44
Aquisição	2.405.605,90	1.150.369,41	-	-	489.371,31	-	-	33.000,00	4.078.346,62
Alienação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(143.141,52)	(97.822,27)	(827.300,88)	(24.904,60)	(23.700,00)	(26.535,26)	(1.143.404,53)
Saldos em 30 de junho de 2022	2.536.305,40	1.150.369,41	1.211.720,08	913.343,15	4.846.227,55	98.848,29	71.100,00	201.613,65	11.029.527,53
Custo Total	2.536.305,40	1.150.369,41	2.972.301,00	2.247.854,07	11.670.754,53	331.734,84	318.557,50	410.185,01	21.638.061,76
Depreciação Acumulada	-	-	(1.760.580,92)	(1.334.510,92)	(6.824.526,98)	(232.886,55)	(247.457,50)	(208.571,36)	(10.608.534,23)
Valor Residual	2.536.305,40	1.150.369,41	1.211.720,08	913.343,15	4.846.227,55	98.848,29	71.100,00	201.613,65	11.029.527,53
Taxas anuais de depreciação - %			10%	10%	20%	10%	20%	20%	

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	31/12/2021
Imobilizado em Curso (a)		2.536.305,40	130.699,50
Terrenos (b)		1.150.369,41	-
Instalações	10%	2.972.301,00	2.972.301,00
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.247.854,07	2.247.854,07
Sistema de Processamento de Dados	20%	11.670.754,53	11.181.383,22
Sistema de Segurança	10%	331.734,84	331.734,84
Sistema de Transporte	20%	318.557,50	318.557,50
Benefeitorias em Imóveis de Terceiros	20%	410.185,01	377.185,01
Total de Imobilizado de Uso		21.638.061,76	17.559.715,14
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(1.760.580,92)	(1.617.439,40)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(8.391.924,45)	(7.441.896,70)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(247.457,50)	(223.757,50)
(-) Depreciação Benefeitorias em Imóveis de Terceiros		(208.571,36)	(182.036,10)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(10.608.534,23)	(9.465.129,70)
TOTAL		11.029.527,53	8.094.585,44

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico e, após a conclusão das obras e/ou desenvolvimento de softwares com o efetivo uso, passarão a ser depreciadas/amortizadas. Estão basicamente em andamento o desenvolvimento de softwares de processos para melhorias e automação de atividades operacionais no total de R\$ 1.520.011,67; e aquisição de gerador de energia solar e desenvolvimento do projeto de construção de usina fotovoltaica no montante de R\$ 1.016.293,73.

(b) Terreno adquirido para a construção de usina fotovoltaica.

13. Intangível



Demonstramos as movimentações do Ativo Intangível.

	Sistemas De Processamento De Dados
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.651.322,32
Aquisição	498.578,42
Alienação	-
Depreciação	(652.732,82)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.497.167,92
Custo Total	5.936.810,05
Depreciação Acumulada	(4.439.642,13)
Valor Residual	1.497.167,92
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.497.167,92
Aquisição	12.917,33
Alienação	-
Depreciação	(333.751,04)
Saldos em 30 de junho de 2022	1.176.334,21
Custo Total	5.949.727,38
Depreciação Acumulada	(4.773.393,17)
Valor Residual	1.176.334,21
Taxas anuais de depreciação - %	20%

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sistemas De Processamento De Dados	5.949.727,38	5.936.810,05
Total de Intangível	5.949.727,38	5.936.810,05
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(4.773.393,17)	(4.439.642,13)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(4.773.393,17)	(4.439.642,13)
TOTAL	1.176.334,21	1.497.167,92

14. Depósitos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Depósito à Vista	295.355,44	-
TOTAL	295.355,44	-

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.



15. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL UNICOOB conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sicoob Metropolitano	632.800.639,10	437.618.505,55
Sicoob Meridional	289.711.456,32	246.888.605,77
Sicoob Ouro Verde	152.177.198,17	99.923.534,82
Sicoob Sul	152.758.721,62	155.092.816,99
Sicoob Credicapital	173.574.270,27	165.305.463,15
Sicoob Aliança	140.482.303,87	146.274.297,16
Sicoob Arenito	140.462.281,34	19.114.772,41
Sicoob Três Fronteiras	81.971.540,49	94.880.839,75
Sicoob Vale Sul	282.844.726,28	215.552.944,03
Sicoob Integrado	243.701.875,84	215.475.235,96
Sicoob Horizonte	33.258.297,54	32.688.968,33
Sicoob Coimppa	27.320.535,66	37.588.840,33
Sicoob Marechal	24.336.576,90	9.619.326,05
Sicoob Médio Oeste	64.315.241,52	53.099.946,55
Sicoob Cooesa	38.249.628,52	24.750.829,16
Sicoob Unidas	17.413.978,96	18.276.351,93
Sicoob Transamazônica	30.274.562,44	44.457.829,78
TOTAL	2.525.653.834,84	2.016.609.107,72

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas de crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.284/13. O registro do FGCoop, conforme regulamentado, passa a ser em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	633.068.466,78	25,06%	437.618.505,55	21,70%
10 Maiores Depositantes	2.290.660.987,23	90,69%	1.829.818.410,45	90,74%
50 Maiores Depositantes	2.525.949.190,28	100,00%	2.016.609.107,72	100,00%

16. Outros Passivos Financeiros

Referem-se à provisão para pagamento de despesas com aquisição de bens e direitos.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	251.301,75	234.161,21
TOTAL	251.301,75	234.161,21

17. Instrumentos Financeiros

A SICOOB CENTRAL UNICOOB opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

18. Provisões



Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Provisão Para Contingências (a)	94.902,29	66.819,92
TOTAL	94.902,29	66.819,92

(a) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificados como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Trabalhistas	79.717,23	-	66.819,92	-
Outras Contingências	15.185,06	154.670,30	-	132.543,26
TOTAL	94.902,29	154.670,30	66.819,92	132.543,26

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL UNICOOB, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 66.000,00. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

19. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	741.772,00	1.526.913,22
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	91.680,10	81.695,08
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.055.596,22	1.137.744,73
Outros	33.286,99	19.562,99
TOTAL	1.922.338,31	2.765.916,02

20. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sociais e Estatutárias (a)	6.318.448,70	8.216.190,07
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	1.454,40	-
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	5.596.982,17	4.539.531,83
Credores Diversos – País (d)	98.314.142,96	118.663.009,27
TOTAL	110.229.573,83	131.418.731,17

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:



Descrição	30/06/2022	31/12/2021
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	4.416.842,16	4.416.842,16
Provisão para Participações nas Sobras (a.2)	1.723.406,54	3.081.307,51
Gratificações e Participações a Pagar (a.2)	178.200,00	718.040,40
TOTAL	6.318.448,70	8.216.190,07

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

No exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

(a.2) Refere-se à remuneração variável a ser paga aos colaboradores e dirigentes por atingimento de metas de negócios e orçamentárias, previsto em acordo coletivo.

(b) Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros, referente a pensão judicial.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas de Pessoal (R\$ 4.892.552,82) e outros (R\$ 704.415,63);

(d) A seguir a composição do saldo de credores diversos e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Pendências a regularizar	20.006,58	489.300,67
Crédito filiadas (I)	26.959.755,62	21.293.214,81
Pagamentos a processar (II)	5.249.643,81	5.070.143,89
Crédito de terceiros (FAP) (III)	37.307.554,11	38.014.648,46
Fundo garantidor depósitos (IV)	12.043.216,83	4.346.108,26
Fundo garantidor valores (V)	5.329.613,26	4.997.011,04
Fundo contingências (VI)	10.912.185,28	43.955.580,62
Fundo desenvolvimento cooperativo (VII)	492.167,47	497.001,52
TOTAL	98.314.142,96	118.663.009,27

I) Crédito filiadas refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente a centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação.

II) Em Pagamentos a processar estão registrados valores pertinentes aos fundos contábeis de comunicação e marketing. Que tem por objetivo principal atender as ações sistêmicas das cooperativas e da central cujos interesses sejam aproveitados a todos os integrantes do FCM, visando a divulgação das ações cooperativistas, negociais e da marca SICOOB, bem como os investimentos na área de marketing e comunicação.

III) Crédito de terceiros é pertinente a saldo do fundo contábil “fundo de amparo ao PAC - FAP. Cujo objetivo é fomentar a abertura e manutenção de postos de atendimento e unidades de atendimento móvel das cooperativas filiadas ao Sicoob Central, disponibilizando recursos financeiros para suporte das despesas administrativas, pelo período definido.

IV) Fundo garantidor de depósitos - fundo de desenvolvimento do sistema Sicoob. Tem por objetivo auxiliar no incremento de recursos para desenvolvimento do Sistema Sicoob Unicoob e suprir eventuais deficiências orçamentárias da Central e das Filiadas



V) Fundo garantidor de valores - fundo mútuo de valores. Cujo objetivo indenizar, dentro dos limites dos valores estipulados, sob as regras do presente Regulamento, às singulares participantes, por prejuízos que as mesmas venham a sofrer em consequência da ocorrência de sinistros passíveis de serem cobertos por este fundo

VI) Fundo de contingências do sistema Sicoob Unicoob – FCS. Com objetivo de proporcionar às cooperativas suporte as despesas com eventual provisão para liquidação de créditos duvidosos por inadimplência de operações de crédito, em função de fato externo não controlável.

VII) Fundo desenvolvimento cooperativo – FDC. Sendo seu objetivo apoiar as ações sistêmicas da Central Sicoob Unicoob e de suas singulares filiadas que visam o desenvolvimento sustentável das comunidades que integram e de seus cooperados.

21. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de **2022**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 5.140.270,00** com recursos provenientes da integralização de capital para adequação do Capital Mínimo Exigido.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital Social	153.824.100,05	148.683.830,05
Associados	17	17

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19/02/2022, os cooperados deliberaram pela destinação de 100% da sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2021**, no valor de R\$ 461.934,48, para FUNDO DE RESERVA.

22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Empréstimos	1.980.348,00	255.271,67
TOTAL	1.980.348,00	255.271,67

23. Receita de Aplicações Interfinanceiras e Com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	73.968.377,65	24.630.782,60
Rendas de Títulos de Renda Fixa	29.088.688,88	6.638.589,04
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	17.036.626,45	2.659.584,10
Prejuízo com Títulos de Renda Fixa	-	(38.701,70)
TOTAL	120.093.692,98	33.890.254,04

24. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	-	(130.769,68)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(113.892.391,06)	(32.463.247,33)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	85.000,00	-
Reversões de Provisões para Outros Créditos	7.031,20	297,42
Provisões para Operações de Crédito	(120.000,00)	(105.000,00)
TOTAL	(113.920.359,86)	(32.698.719,59)

25. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Serviços de Custódia	159,88	-
Rendas de Outros Serviços (a)	2.514.597,17	3.108.691,62
TOTAL	2.514.757,05	3.108.700,62

(a) A seguir, a composição do saldo de Rendas de Outros Serviços:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas Recebidas do Bancoob	467.636,91	561.650,09
Comissões Cartões de Crédito	46.535,86	-
Outras Rendas Serviços – Atos não Cooperativos (a)	2.000.424,40	2.547.041,53
TOTAL	2.514.597,17	3.108.691,62

a) Referem-se à precificação de serviços prestados para cooperativas não filiadas ao Sistema Unicoob, bem como as controladas e coligadas.

26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(64.822,16)	(64.504,55)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.628.161,74)	(1.333.679,78)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(4.514.965,41)	(4.175.495,79)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.501.890,87)	(3.068.584,90)
Despesas de Pessoal - Proventos	(9.206.251,97)	(8.296.881,88)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(33.130,00)	(36.319,50)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(153.822,83)	(95.838,60)
TOTAL	(19.103.044,98)	(17.071.305,00)

27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(254.431,91)	(150.665,17)
Despesas de Aluguéis	(147.343,08)	(135.423,42)
Despesas de Comunicações	(202.663,66)	(461.460,07)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(110.935,32)	(72.687,20)
Despesas de Material	(53.300,21)	(32.117,57)
Despesas de Processamento de Dados	(1.320.929,04)	(1.183.518,43)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(181.796,58)	(200.024,95)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(57.141,10)	(29.779,20)
Despesas de Publicações	(17.565,00)	(14.600,00)
Despesas de Seguros	(83.921,94)	(93.259,14)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(9.923,90)	(9.771,77)
Despesas de Serviços de Terceiros	(594.294,65)	(922.867,04)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(70.763,19)	(86.931,41)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(275.914,01)	(202.494,12)
Despesas de Transporte	(40.569,68)	(17.232,90)
Despesas de Viagem ao Exterior	(8.165,01)	-
Despesas de Viagem no País	(368.004,79)	(87.122,41)
Despesas de Amortização	(307.147,58)	(322.867,40)
Despesas de Depreciação	(1.138.493,05)	(852.256,07)
Outras Despesas Administrativas	(1.153.405,28)	(896.566,76)
TOTAL	(6.396.708,98)	(5.771.645,03)

a) Outras despesas administrativas:

Descrição	30/06/2021	30/06/2021
Livros jornais e revistas	(12.191,05)	(11.705,23)
Condomínio	(72.818,33)	(57.324,37)
Contribuição sindical patronal	-	(5.420,78)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(4.714,35)	(5.051,28)
Copa/cozinha	(48.604,63)	(26.018,00)
Lanches e refeições	(22.645,19)	(5.915,13)
Uniformes e vestuários	(19.339,32)	(4.574,93)
Contribuição a OCE	(16.259,25)	(15.865,80)
Taxas da junta comercial	(109,80)	(748,50)
Medicamentos	(1.011,12)	(232,06)
Mensalidades diversas	(46.207,68)	(53.503,14)
Microfilmagem de documentos	(23.923,30)	(9.642,09)
Rateio de despesas do Sicoob Confederação	(868.705,94)	(698.698,98)
Outras Despesas Administrativas	(16.875,32)	(1.866,47)
TOTAL	(1.153.405,28)	(896.566,76)

28. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas Tributárias	(5.978,04)	(13.335,22)
Disp. Impostos s/ Serviços - ISS	(125.730,34)	(282.861,91)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(102.922,91)	(226.288,92)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(16.724,98)	(36.771,94)
TOTAL	(251.356,27)	(559.257,99)

a) O ISSQN, COFINS e PIS são calculados sobre as Rendas de Atos não Cooperativos, conforme previsto na Lei 5.764.

29. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	586.707,85	7.426,40
Dividendos (a)	4.496.628,79	983.393,03
Atualização Depósitos Judiciais	9.710,88	140,81
Outras Rendas Operacionais (b)	14.103.956,20	11.044.435,29
Rendas oriundas de Cartões de Crédito e Aquirencia	68.472,27	-
TOTAL	19.265.475,99	12.035.395,53

a) Referem-se a dividendos recebidos do Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil S.A.

b) Outras Rendas Operacionais é composto por Rateio de Despesas da Central entre filiadas no montante de R\$ 12.414.527,66 e Outras Rendas Operacionais R\$ 1.689.428,54.

30. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Outras Despesas Operacionais (a)	(5.089.346,73)	(1.859.046,26)
Perdas - Fraudes Externas	-	-
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(23.973,34)	(49.589,14)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(581.181,25)	(204.314,58)
TOTAL	(5.694.501,32)	(2.112.949,98)

(a) A seguir, a composição do saldo de Outras Despesas Operacionais:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Multa e Juros Diversos	(4.934,29)	(223,65)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	-	(4,23)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	-	(5,83)
Passivos Contingentes	(15.185,06)	-
Outras Despesas Operacionais (a)	(5.069.227,38)	(1.858.812,55)
TOTAL	(5.089.346,73)	(2.112.949,98)

a) Referem-se aos rendimentos da centralização financeira repassados aos Fundos (FAP, FCM, FDS e FMV, FCS)

31. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Provisões/Reversões para Contingências	(30.110,61)	(27.440,85)
Provisões para Custas Judiciais - Cíveis/Trabalhistas	(171,30)	(27.440,85)
Provisões para Demandas Trabalhistas	(29.939,31)	-
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	-	21,35
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	-	21,35
TOTAL	(30.110,61)	(27.419,50)

32. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Ganhos de Capital	0,24	1.692,85
Outras Rendas não Operacionais	34.007,92	18.335,13
(-) Perdas de Capital	(17,44)	-
TOTAL	33.990,72	20.027,98



33. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB n.º 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no primeiro semestre de 2022.

34. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se basicamente ao passivo relacionado com a Centralização Financeira das cooperativas conforme demonstrado nas letras (a) e (b) dessa nota.

a) Remuneração da centralização financeira

As cooperativas singulares recebem mensalmente da Sicoob Central Unicoob, a remuneração proveniente dos recursos mantidos na Centralização Financeira. Cujas remunerações repassadas às Singulares são registradas em contrapartida à despesa de "Ingressos de Depósitos Intercooperativos".

Esses recursos são aplicados em Fundos de Investimento e Títulos do Governo e a remuneração é rateada entre as cooperativas filiadas à Central com base no saldo médio mensal mantido na Centralização Financeira.

Descrição	30/06/2021	30/06/2021
Sicoob Metropolitano	28.041.217,75	12.325.345,86
Sicoob Vale Sul	11.962.852,76	1.541.590,17
Sicoob Três Fronteiras	2.904.372,92	1.337.060,01
Sicoob Meridional	11.447.450,09	2.481.396,86
Sicoob Ouro Verde	7.454.810,30	2.622.036,51
Sicoob Ouro Branco	-	2.604.717,01
Sicoob Sul	7.438.624,08	1.734.755,58
Sicoob Credicapital	10.084.480,22	1.007.613,94
Sicoob Aliança	7.008.638,62	774.579,77
Sicoob Arenito	4.392.909,82	189.487,44
Sicoob Confiança	837.102,64	2.532.496,24
Sicoob Integrado	11.249.328,85	675.121,66
Sicoob Horizonte	1.590.424,11	745.722,39
Sicoob Médio Oeste	3.258.109,90	302.459,89
Sicoob Cooesa	1.451.305,86	166.744,01
Sicoob Unidas	867.418,63	423.149,03
Sicoob Coimppa	1.775.035,66	799.511,55
Sicoob Transamazônica	1.968.249,71	492.500,54
Fundo de Ampara ao PAC	2.038.598,39	332.211,94
Fundo de Comunicação e Marketing	288.729,16	60.117,97
Fundo de Valores	277.408,73	61.155,85
Fundo de Desenvolvimento Cooperativo	26.097,61	6.931,90
Fundo de Desenvolvimento Sicoob	421.803,43	198.498,39
Fundo de Contingência	1.647.021,75	-
Total	118.431.990,99	33.415.204,51

b) Rateio das despesas

As despesas da Central são rateadas mensalmente para as cooperativas filiadas e conveniadas de acordo com os critérios abaixo:

I) Despesas de pessoal alocáveis - o valor total dos custos com pessoal é dividido de acordo com os indicadores preestabelecidos.

II) Despesas fixas e de diretoria - divididas em partes iguais para as cooperativas, considerando-se quantidade de singulares.



III - Demais despesas: São as despesas não mencionadas nos itens anteriores, para as quais os critérios de rateio serão na proporção dos itens abaixo:

Item*	Percentual %
Ativo Total	25%
Recursos Administrados	25%
Operações de Crédito	25%
Colaboradores	20%
Pontos de Atendimento	5%

*Dados extraídos do relatório "Evolução das Filiações".

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Sicoob Metropolitano	1.956.595,94	1.966.675,05
Sicoob Vale Sul	374.058,65	218.941,77
Sicoob Três Fronteiras	522.116,32	128.009,73
Sicoob Meridional	727.347,11	557.221,91
Sicoob Ouro Verde	1.760.372,86	1.090.302,46
Sicoob Sul	1.480.007,21	792.394,82
Sicoob Credicapital	1.155.871,69	401.135,02
Sicoob Aliança	826.436,12	142.025,86
Sicoob Arenito	607.451,37	352.188,43
Sicoob Confiança	230.916,30	286.094,68
Sicoob Integrado	951.892,42	905.312,92
Sicoob Horizonte	536.662,71	562.229,01
Sicoob Médio Oeste	(117.647,66)	187.778,40
Sicoob Cooesa	373.888,41	294.391,65
Sicoob Unidas	403.775,22	255.984,74
Sicoob Coimppa	309.803,09	348.043,55
Sicoob Transamazônica	265.588,34	451.945,50
Unicoob Consórcios	121.362,15	50.701,25
Unicoob Corretora de Seguros	156.537,67	54.667,72
Unicoob Gestão de Ativos	619,99	252,95
Unicoob FGL	351,03	147,13
Sicoob Rio (Conveniada)	1.066.310,88	1.238.597,16
Sicoob Unimais (Conveniada)	784.119,95	1.228.237,44
Sicoob Paulista (Conveniada)	68.969,56	61.476,39
Crediçucar (Conveniada)	30.745,55	-
Total	14.594.152,89	11.574.755,54

c) Remuneração de partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se à remuneração recebida por pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da central, inclusive diretores e executivos dela. Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela central ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Honorários Conselho de Administração	(689.000,00)	(577.984,20)
Cédulas de presença Conselho de Administração	(205.863,48)	(152.407,73)
Gratificações Diretoria	-	(73.166,10)
13º Salário Diretoria	(74.795,94)	(74.795,91)
Outras despesas - Conselho de Administração	(658.502,32)	(455.325,84)
INSS	(311.514,64)	(294.791,05)
Total	(1.939.676,38)	(1.628.470,83)

35. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.



A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

35.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

35.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza

testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

35.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB (Interest Rate Risk of Banking Book)*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.



A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

35.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

35.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na *Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

35.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações

de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

35.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, incluindo pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

36. Cobertura de Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

37. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	105.053.257,03	99.909.864,55
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	710.362.663,71	555.814.646,58
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	13,87%	17,46%
Imobilizado para cálculo do limite	29.606.997,35	25.433.321,29
Índice de imobilização (limite 50%) %	28,18%	25,46%

38. Benefícios a Empregado

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

Além da previdência ao Sicoob Central também patrocina a participação no resultado a ser paga aos colaboradores e dirigentes por atingimento de metas de negócios e orçamentárias. cuja despesa é registrada “Participações no Lucro”.

As despesas com benefícios a empregados efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Contribuição Previdência Privada	(25.497,69)	(3.072,06)
Participações no Lucro	(1.750.335,18)	(2.016.593,83)
TOTAL	(1.775.832,87)	(2.019.665,89)

MARINGÁ-PR, 30 de junho de 2022.

MARCIO DE SOUZA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

MARILZA LAVEZO
CONTADORA 049349/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Maringá / PR, 29 de agosto de 2022.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao primeiro semestre findo de 30 de junho de 2022.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.- PwC, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

F602BEB7D7BA421...
Alcir Luiz Freisleben
Conselheiro Fiscal

DocuSigned by:

F9EBB76D545C413...
Gainor Sabka
Conselheiro Fiscal

DocuSigned by:

A820FFE1EEB240B...
Rafael de Souza Katarinhuk
Conselheiro Fiscal